

**DECRETO N.º 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, resolve e

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24 de maio de 2013, sob a coordenação do Assessor de Governo e Planejamento, Senhor Luiz Alberto Rosinski.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!”**

**Art. 3º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger e no seu impedimento, pelo Senhor Luiz Alberto Rosinski.

**Art. 4º** O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal de acompanhamento do Plano Diretor da Cidade.

**Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**